

**Ata da reunião ordinária da Assembleia
Municipal do dia vinte e sete de dezembro
de dois mil e treze** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório Municipal, pelas dez horas e quinze minutos, com a seguinte: -----

Ordem de Trabalhos -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- No período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia informa que há um novo membro da Assembleia Municipal que vai tomar posse em virtude de o membro da Assembleia Municipal, Sr. Prof. Rui Ferreira Marques, ter renunciado. Informa que as substituições só são possíveis depois de ser declarada a denuncia, devidamente fundamentada, por parte do renunciante. Essa renuncia tem que ser despachada pelo Presidente da Mesa e notificada aos demais membros. Informa ainda que o Sr. Prof. Rui F. Marques foi informado, pessoalmente, sobre a forma como o devia fazer. -----

----- Nesta altura, o Membro Sr. Augusto Rodrigues Silva Andrade propõe à Mesa da Assembleia que seja feito um minuto de silêncio em memória do Sr. António Esteves, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Gosende, recentemente falecido. O Presidente da Mesa põe a votação a referida proposta, que foi aprovada, por unanimidade, por todos presentes. -----

É feito um minuto de silêncio em memória do Sr. António Esteves, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Gosende. -----

----- Seguidamente, pede a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que a Lei n.º 169/99 determina que, durante o espaço da convocatória, se algum elemento apresentar a renúncia ao mandato, tem que tomar posse o substituto na reunião seguinte. Informa ainda que o Vereador, Sr. Leonel Marques Ferreira, foi chamado para dar algumas explicações sobre o assunto que acharem necessárias. -----

----- Intervém o Sr. Presidente da Assembleia que informa que, afinal, o membro da Assembleia, Sr. Prof. Rui Ferreira Marques, renunciou por escrito ao mandato, sendo convocado em sua substituição a Sr.ª D.ª Susana Margarida Pereira Rodrigues. -----

----- Prof. António Luís Fernandes Ferreira: Começa por dizer que há um conjunto de formalidades que não foram cumpridas. Primeiro, no que concerne à apresentação por

escrito do pedido de renúncia. A Lei e o Regimento obrigam que seja feito o pedido e se a pessoa em causa foi avisada para o fazer, é um desrespeito em relação ao Sr. Presidente da Assembleia não o ter feito, porque, em sua opinião, o não fez. Continua dizendo que um pedido de renúncia e o respeito pela Assembleia Municipal requer muito mais do que entregar uma carta de mão em mão para chegar a quem de direito, que existem vias formais para se cumprir e que não foram cumpridas. Não se pode imputar a responsabilidade a terceiros quando os requisitos não foram cumpridos. Seguidamente refere-se às formas de intervenção, dizendo que estas têm que ser reguladas, tem que existir uma completa separação de poderes entre o Executivo e a Assembleia Municipal, e esta não pode permitir, e o Presidente da Assembleia muito menos, que o Executivo chame as pessoas que quer. Continua dizendo que no mandato anterior, houve pessoas que se sentaram na Mesa, em posição de destaque, que não foram apresentadas, que intervieram, e os membros da Assembleia não foram consultados nem informados de absolutamente nada e não faz sentido que o Sr. Presidente chame, mande entrar, faça subir para o palco, faça intervenções que não lhe são devidas. Não pode dizer se existe, ou não, o direito para que a pessoa seja substituída. Quanto à deputada que se encontra presente para tomar posse, tem dúvidas se ela foi formalmente convocada, e para se resolver rapidamente o problema, caso todos estejam de acordo e em virtude de haver a carta de renúncia, que a Mesa da Assembleia dê posse a quem está para tomar posse. -----

----- É dada posse aos seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

- ◆ Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, e -----
- ◆ Susana Margarida Pereira Rodrigues. -----

1.1. Tomada de Posse, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de junho, dos Membros do Conselho Municipal de Segurança : -----

----- Neste ponto o Sr. Presidente da Assembleia dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Segurança que a seguir se indicam: -----

- Sr. José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire; -----
- Sr. Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire; -----
- Sr. Dr. Albino Reis Ramos, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Daire; --
- Sr. José Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, -----
- Sr. Manuel Loureiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala; -----
- Sr. José António da Silva G. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro; -----
- Sr. José Pereira Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos; -----

- Sr.^a Doutora Diana Micaela Pinto da Silva, representante do Ministério Público; ---
- Sr. Filipe Cruz, Comandante do PT da GNR de Castro Daire; -----
- Sr.^a Doutora Catarina Durão, representante do Instituto da Droga e da Toxicoddependência; -----
- Sr. Prof. António Luís Fernandes Ferreira, representante do Agrupamento de Escolas de Castro Daire; -----
- Sr.^a Ana Margarida Seabra Pereira Rodrigues, representante das Associações de Pais, -----
- Sr.^a Doutora Conceição Barros Ramos, Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire, -----
- Sr. João Cândido da Silva Henrique, cidadão escolhido pela Assembleia Municipal de Castro; -----
- Sr.^a Prof.^a Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira, cidadã escolhida pela Assembleia Municipal de Castro Daire; -----
- Sr.^a Doutora Joana Raquel G. do Couto Sevivas, cidadã escolhida pela Assembleia Municipal de Castro Daire; -----
- Sr. Adérito Duarte Pereira, cidadão escolhido pela Assembleia Municipal de Castro Daire; -----
- Sr. Augusto Rodrigues Silva Andrade, cidadão escolhido pela Assembleia Municipal de Castro Daire. -----

1.2. Leitura e votação das atas das sessões anteriores: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa informa que as atas, referentes às sessões da Assembleia Municipal realizadas nos dias dois de setembro de dois mil e treze e vinte e oito de outubro de dois mil e treze, foram enviadas para todos por mail, propondo dispensar a leitura das mesmas, sendo a proposta aprovada. -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado da seguinte forma: -----

■ **Ata da sessão ordinária realizada a 2 de setembro de 2013:** Aprovada, por maioria, com 12 abstenções. -----

■ **Ata da sessão ordinária realizada a 28 de outubro de 2013:** Aprovada, por maioria, com 3 abstenções. -----

1.3. Leitura e apreciação do expediente: -----

----- Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido. -----

1.4. Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido, em especial, a comunicação do Tribunal de Contas sobre a homologação da Conta relativa ao exercício de 2011. -----

----- **João Cândido da Silva Henrique:** Felicita o Sr. Presidente da Câmara pela eleição para Vice-Presidente da CIM Viseu Dão Lafões. Felicita, também, o Prof. António Luís F. Ferreira, pelo brilhante desempenho que teve o Agrupamento de Escolas de Castro Daire. Seguidamente, apresenta a moção, por parte do PS, sobre o encerramento do Serviço de Finanças. Sobre a Moção, informa que o PREMACE 2013 contempla que no distrito de Viseu fechem 17 das 24 repartições de Finanças existentes, o que faz com que se desertifique completamente o interior, pois vai fazer com que as pessoas tenham que se deslocar centenas de quilómetros para recorrer a um serviço de finanças. -----

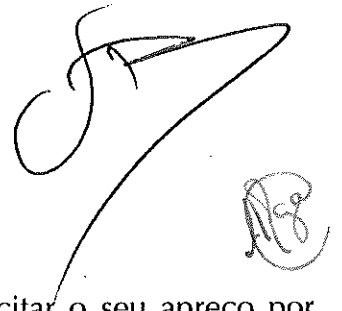
----- Passa a ler a moção apresentada, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----

----- O Presidente da Assembleia Informa que a Assembleia se deveria pronunciar sobre a mesma e enviar ao Ministério das Finanças, ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro Ministro e à Associação Nacional de Municípios. -----

----- Sobre a Moção, o Prof. António Luís Fernandes Ferreira informa que é um dos representantes da Assembleia Municipal na CIM Viseu Dão Lafões e que na última reunião desse órgão, foi apresentada inicialmente, também pelo Partido Socialista, uma moção no mesmo sentido. Que para alguns foi considerado que tinha uns fundamentos mais político-partidários, o que resultou numa apresentação, por parte do PSD, de uma moção, mas com igual conteúdo. Informa que votou as duas propostas. Termina dizendo que, quer na CIM Viseu Dão Lafões, quer na Assembleia Municipal, estão para defender os interesses mais elementares dos cidadãos castrenses, dos interesses de Castro Daire, e que ele próprio votará a favor. -----

----- Posta a Moção à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Agradece as felicitações do membro da Assembleia João Cândido Henriques. Informa que foi um esforço de todos e que seria injusto colher os louros e esquecer toda a estrutura que está por detrás, incluindo os encarregados de educação e as associações de pais, que têm dado um contributo extraordinário para que as coisas funcionem melhor. Felicita o Executivo pelo reaproveitamento daquele espaço e pela sala da Assembleia. Sendo a primeira



sessão depois das eleições, aproveita para demonstrar e felicitar o seu apreço por todos aqueles que tiveram a coragem e a disponibilidade e quiseram dar algo de si para o momento de democracia que se concluiu com as eleições a 29 de setembro. Manifesta a sua solidariedade e reconhecimento àqueles que perdendo as eleições, se disponibilizaram a contribuir. Felicita também os que foram eleitos. Felicita a Mesa pela eleição que obteve; e o Sr. Presidente da Câmara pela sua eleição para a CIM e espera que o seu desempenho durante este mandato seja uma mais valia para o município de Castro Daire. Quanto à eleição para os elementos da Mesa, informa que o PS ganhou as eleições e quem ganha tem que lhe ser reconhecido o mérito de ter ganho e tem que se aceitar os resultados. Apela ao Sr. Presidente da Mesa para que faça respeitar o órgão que é a Assembleia Municipal e que faça também cumprir o Regimento. Existem tempos determinados no Regimento para as intervenções, e no mandamento anterior, os membros da Assembleia se alargaram, entraram em questões que não eram do interesse da generalidade do órgão e muito menos das pessoas que os elegeram. No que concerne à última reunião, informa que ficou desagradado com a maneira como se processou e desenrolou a nomeação nos diversos pontos constantes da Ordem de Trabalhos. Foi uma postura que não lhe agradou, sobretudo por existir um acordo de cavalheiros, entre os partidos políticos, desde 1993. Diz ainda que quando entra num órgão pela primeira vez e alguém lhe diz que existe um conjunto de normas, de regras, de acordos de cavalheiros para cumprir, que também os cumpre. Até este mandato, o PSD, que teve sempre a maioria, sempre respeitou esse acordo de cavalheiros e houve pessoas do PS, a representar o PS ou a representar a Assembleia, nesses órgãos. A primeira vez que perdem a maioria, o PS teve uma postura de que agora quem manda é o PS, e essa foi uma postura que não lhe agradou é uma questão de postura, pode-se mudar de opiniões, de posições, mas não se muda de postura. Termina dizendo que vão exigir ser respeitados, ser esclarecidos, e que podem contar com o PSD numa postura elevada, numa postura construtiva, porque têm a consciência que têm uma obrigação que é defender os interesses do Município. -----

----- **Eng.º Fernando Rocha Felício:** Refere-se às Termas do Carvalhal, para dizer que no mandato passado foi o responsável pela Freguesia de Mamouros e que transmitiu inúmeras vezes ao Sr. Presidente da Câmara, a sua preocupação sobre o desenvolvimento das Termas. Sabe que a preocupação do Sr. Presidente é semelhante à sua e por isso encontrarão uma solução rápida, porque as Termas do Carvalhal são uma mais valia para o concelho de Castro Daire. Diz ainda que o Quadro Comunitário de Apoio tem regras rígidas para atribuição de financiamento e esta é uma altura em que não se pode desperdiçar tempo, pelo que pede-lhe, perante a Assembleia, que pegue no processo das Termas do Carvalhal e não o deixe nas mãos de qualquer funcionário que possa travar todo o processo, que precisa de ser desenvolvido rapidamente para se aproveitar as condições que ainda existem para o fazer. Continua dizendo que existem várias hipóteses de solução, mas a Câmara tem de preservar e de rentabilizar aquela Instância Termal e isso só é possível através de um novo balneário e de uma reestruturação que ponha a

funcionar de forma eficaz aquela Instância. Termina reforçando o seu pedido para que Sr. Presidente não descure o problema da Instância Termal e que rapidamente os informe do desenvolvimento que se pode ter relativamente a todo o processo, inclusivamente sobre o financiamento a obter. -----

----- **Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas** : Refere-se ao encerramento de Serviços no Município, para dizer que se tem assistido a um ataque do Governo às comunidades do interior e enquanto eleitos pelo concelho, não podem assistir de braços cruzados. Se não se fizer nada, a qualidade de vida do município de Castro Daire vai decrescer de uma forma abrupta. Dezenas e dezenas de pessoas que diariamente se deslocariam a Castro Daire para irem ao Tribunal irão-se deslocar a um outro centro, onde muito provavelmente vão começar a fazer vida, vão começar a ir às compras, a almoçar, o que vai fazer com que o comércio decaia. Propõe, enquanto deputados da Assembleia eleitos pelos munícipes, que seja criado um grupo para esta Assembleia, um grupo de trabalho que se reúna de forma a delinear as formas de ataque para não baixarmos os braços e para a Assembleia se manifestar de forma expressiva, para que em Lisboa ouçam que o Município de Castro Daire não quer que o Tribunal, o Serviço de Finanças e todos os outros Serviços, fechem. --

----- **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joanhinho**: Felicita o Executivo pelo Auditório, que em sua opinião, é mais funcional, mais central e com melhores condições. Seguidamente, refere-se ao Serviço de Finanças, para perguntar ao Sr. Presidente tem mais uinformações sobre o encerramento dos serviços e o que pretende fazer em relação a isso. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril**: Refere-se à Estrada Moimenta-Cabril para dizer que a mesma se encontra num estado lastimoso, precisando urgentemente de reparada. Seguidamente, alude ao facto de vários munícipes se queixarem por, ainda, não terem um ecoponto, que não acontece em outras aldeias, como Pinheiro, Ester, Parada. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**: Agradece ao Sr. João Cândido Henriques pelas felicitações que lhe endereçou, pelo facto de o Município estar representado nos órgãos da gestão da CIM Viseu Dão Lafões e, também, pela forma como apresentou a moção de encerramento dos Serviços de Finanças. Agradece, também, ao Sr. Prof. António Luís e pelas felicitações recebidas pelo rendimensionamento daquele espaço. Informa que concorda com a criação de uma comissão de acompanhamento do encerramento dos Serviços. Quanto ao Presidente da Junta de S. Joanhinho, agradece as felicitações por aquele espaço. Quanto o encerramento do Tribunal e Finanças, informa que não serão os únicos Serviços em vias de encerrarem, conforme o PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado. -----

----- **Constantino Duarte Silva**: Informa a Assembleia que ao criarem esse grupo de trabalho, não devem pensar só nas Finanças e no Tribunal, mas também na Segurança Social, nos Correios e outros Serviços. -----

----- Neste ponto foi efectuada a chamada estando a faltar, no momento, o membro da Assembleia, Senhora Sara Micaela Moita André. -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1. Nomeação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM): -----

----- Sobre este ponto, é dada a palavra ao Srs. Membros: -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que foram apresentadas duas propostas, uma pelo PS indicando, como representante para a CA, o Sr. Eng.º Fernando Felício e outra pelo PSD a indicar o Sr. José Manuel Carneiro Pereira. Diz ainda que quem esta a representar, até ao momento, a Assembleia nessa Comissão é o Eng.º Fernando Felício, que se encontra, neste momento, mais dentro do acompanhamento dos trabalhos. -----

----- **Professor António Luís Fernandes Ferreira:** Informa que, sendo coerente com a sua postura e porque criticou no que se passou na última sessão, se é uma recondução da mesma pessoa que já se encontrava a acompanhar essa Comissão, então retiram a proposta que apresentaram. -----

----- **Eng.º Fernando Rocha Felício:** Informa que no último mandato foi o representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do PDM. Essa Comissão é composta por mais de trinta elementos e, normalmente, é muito difícil encontrar quórum. As reuniões são conduzidas pela CCDRC, em Coimbra, e aconteceu algumas vezes lá chegarem e não haver reuniões, porque não havia quórum. Mais informa que no último mandato, apenas foi feita uma reunião. Termina dizendo que é difícil levar a bom termo os trabalhos, mas que estará disponível, defendendo sempre os interesses do município. -----

----- Posto este ponto à votação, foi aprovado, por unanimidade, reconduzir o Sr. Eng.º Fernando Felício como representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM. -----

2.2. Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do seguinte Regulamento: -----

⇒ REGULAMENTO DA LOJA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE; -----

----- Sobre este ponto, intervém o Prof. António Luís Fernandes Ferreira, para dizer que o PSD apoia a iniciativa da Loja Social e o Regulamento e sugere que haja uma articulação entre a Loja Social e a loja que funciona na sede da Junta de Freguesia de Castro Daire e que foi criada para o mesmo fim pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Castro Daire. Termina dizendo que o fim é louvável, todos estão a trabalhar no mesmo sentido e se trabalharem de forma coordenada e conjunta, poderá funcionar muito melhor. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com uma abstenção. -----

2.3. Pedido de prorrogação da autorização, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, - LOE 2013 - de 31 de dezembro para a abertura de procedimentos concursais concedida na sessão ordinária deste órgão municipal, realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, com vista ao recrutamento de ATÉ: -----

Número	Carreira	Categoria	Modalidade/contrato
4	Técnico Superior	Técnico Superior	Tempo Indeterminado
21(a)	Técnico Superior	Técnico Superior	Termo Resolutivo Certo
2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tempo Indeterminado
10	Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	Tempo Indeterminado
65(b)	Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	Termo Resolutivo Certo
65(c)	Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	Termo Resolutivo Certo

(a) - Professores das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular); (b) - Auxiliares de Ação Educativa (Serviço almoço-prolongamento de horário e vigilância escolar); (c) - Estabelecimento Termal. -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Dr. Paulo Martins de Almeida:** Começa por dizer que esperava, por parte do Executivo, uma explicação sobre as contratações, o que não aconteceu. Diz que toda e qualquer contratação pressupõe haver alguma estratégia, alguma criação de algo novo que justifique esta contratação. Ora, a informação que é dada é apenas uma prorrogação de uma autorização com nenhuma justificação. Assim, pede ao Sr. Presidente da Câmara que fundamente esta prorrogação. Informa, ainda, que no anterior Executivo, foi informado, pelo Sr. Presidente, que as AEC's irião passar para o Agrupamento, mas continuam a aparecer naquele quadro a criação de 21 postos de trabalho para as AEC's. Diz ainda que em 2013, o município era obrigado a reduzir as despesas com pessoal em determinada percentagem, mas parece-lhe que isso não se irá cumprir. Cruzando o mapa com o orçamento e o plano, conclui que os 65 colaboradores das Termas, partindo do princípio que em termos médios seja um contrato de meio ano, dá um custo anual de 304.000,00€, e a Câmara prevê em termos de receita para as Termas em 2014, 300.000,00€, o que quer dizer que, ou se

tem que aumentar a receita, ou se tem que reduzir a despesa. Pede ao sr. Presidente que o esclareça sobre as questões colocadas. Propõe, ainda, que cada tipo de contrato fosse votado em separado e não num todo. -----

----- **Dr.^a Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Informa que o que se encontra a votação é apenas um pedido de prorrogação de prazo, porque a Câmara já tem autorização para as contratações. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Refere que o esclarecimento adicional referente ao ponto e ao mapa é parco e insuficiente, tendo em conta o que está em causa, porque há dois aspetos importantes: por um lado, o timing não é dispiciente, ou seja, uma coisa é terem votado em fevereiro, sabendo que têm que cumprir a Lei de Orçamento de Estado para 2013, a Lei 66-B/2012, outra coisa é votarem em dezembro, porque em fevereiro tinham a esperança de que a Lei 66-B/2012 fosse cumprida, agora, têm a certeza de que tem que ser cumprida e lembra que esta autorização foi aprovada com 20 abstenções. Diz ainda que tal como está, não dá a possibilidade de abstenção, porque há pontos com os quais concorda e pontos em que não pode votar sem ter uma informação adicional em relação a algumas propostas que constam ali, nomeadamente as que estão por tempo indeterminado, e muito menos pode optar pela abstenção, quando consta ali a contratação de técnicos para as AEC's, sabendo que quem contrata as AEC's é o Agrupamento de Escolas e não a Câmara Municipal. Termina dizendo que, ou votam separadamente, ou então, não têm outra hipótese que não seja votar contra. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que este processo advém de um procedimento legal que foi feito em 2012, e que no n.º 2 do artigo 66.º diz que: "*em situações excecionais e devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode ao abrigo...*" das leis supra mencionadas, "*...autorizar a abertura dos procedimentos concursais*". O n.º 3 diz ainda que: "*...a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada*". Essa renovação é da competência da Assembleia Municipal. Informa que até agora tudo foi cumprido, que cumpriram o dobro dos 2%, se isso não acontecesse, não recebiam os duodécimos respetivos. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Informa que leu, quer para esta Assembleia, quer para a Assembleia anterior em que se discutiu a alteração ao mapa de pessoal, a Lei do Orçamento de Estado e a proposta que havia para Orçamento de Estado para 2014, e de facto, só é possível em situações excecionais, fundamentadas, mas tem que ser um a um, não se pode aprovar na generalidade, porque para se provar a excecionalidade tem que ser um a um, e isso não foi conseguido. Seguidamente informa que existe um outro problema. Vão aprovar o mapa, mas em termos de efeito no quadro de pessoal é para 2014. Diz ainda que até podem ter cumprido a redução em 2013, mas agora tem que se reduzir em 2014 em relação a 2013, e pelo que constata no mapa, estão a aumentar. O último mapa de

alteração ao quadro de pessoal previa a contratação de 16 pessoas, e verifica que não existe correspondência entre este mapa e o mapa que aprovaram. Além disso, com o efeito destas contratações, não estão necessariamente a cumprir a Lei. Termina dizendo que em relação à forma, o problema não está resolvido, em relação ao conteúdo, porque quem autoriza é a Assembleia, ou se confirma a excecionalidade da necessidade desta contratação, ou então votam contra. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com nove votos contra e duas abstenções. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Apresenta a seguinte declaração de voto: "O nosso voto contra prende-se essencialmente com duas questões, não foi provada, caso a caso, a excecionalidade da necessidade, e também, pelo erro de forma, estamos a votar um mapa que está desatualizado, por isso não podíamos votar a favor". -----

2.4. Análise, discussão e votação do orçamento municipal para o ano de 2014 e das Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio 2014/2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que o mapa de pessoal reflete realmente aquilo que a Câmara tem neste momento e que o plano reflete, politicamente, porque é um programa político, aquilo que o Executivo quer fazer em 2014 e nos anos seguintes. Seguidamente, dá a palavra ao Sr. Vice-Presidente, que refere o seguinte: "Relativamente ao resumo do orçamento para o ano de 2014, relativamente às receitas e relativamente às receitas correntes, temos uma dotação de 12.328.971,00€; em termos de receitas de capital, 3.428,129,00€. No que concerne às despesas, as despesas correntes ascendem ao montante de 9.751.400,00€ e as despesas de capital, 6.005.700,00€, o que perfaz um total geral de 15.757.100,00€, o que significa que o valor deste orçamento só é comparável ao orçamento de 2003, que foi no valor de 16.256.780,00€. A política orçamental continua a ser fortemente condicionada pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas com expressão nas transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, nomeadamente, na redução de quase 210.000,00€ no ano de 2013 para o ano de 2014, no caso do município de Castro Daire, agravando a tendência que se tem verificado nestes últimos anos; pela entrada em vigor do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 93/2013, a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2014; pelos níveis de capacidade de indvidamento municipal e de formas de cálculo; pela entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada por Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. O Princípio fundamental da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso traduz-se no facto de que a execução

orçamental não pode conduzir em qualquer momento a um aumento de pagamentos em atraso. O município de Castro Daire desenvolveu um esforço financeiro impar para a remoção das dívidas em atraso, apresentando-se, atualmente, sem pagamentos em atraso, podendo desta forma passar a planear a assunção da despesa, tendo em conta 100% dos fundos disponíveis a três meses, conforme determina a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Neste contexto, na elaboração dos documentos apresentados, torna-se determinante o cumprimento de todas as regras provisionais contidas no POCAL e no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Assim, é objetivo prioritário deste orçamento, continuar a assegurar o seu equilíbrio financeiro. Na sua elaboração já foi garantida a regra do equilíbrio, que determina que a receita corrente bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Toda esta conjuntura condiciona cada vez mais todas as opções estratégicas, a redução das transferências do Estado e o desconhecimento dos eixos que irão ser privilegiados do quadro comunitário para 2014/2020, leva-nos a prever os projetos em precisão, quanto ao cronograma financeiro, dado que os respetivos financiamentos dependem em muito do financiamento externo". O Sr. Vice-Presidente faz, ainda, um resumo das rubricas que têm maior dotação no orçamento. -----

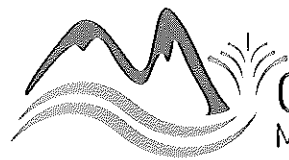
----- Prof. António Luís Fernandes Ferreira: Refere que no que concerne ao orçamento e plano, tem várias preocupações. A primeira está relacionada com os contratos por tempo indeterminado referidos no mapa de pessoal. Informa que verificou que havia uma inversão na estratégia, que consiste em menos pessoas por contratos a termo certo e mais pessoas com contratos por tempo indeterminado. Refere ainda que os contratos por tempo certo, a partir do momento em que deixa de haver necessidade, dispensa-se, mas os contratos por tempo indeterminado correspondem às antigas nomeações definitivas. Informa que foi uma maneira inteligente a forma como conseguiram dar a volta aos números, porque, como é sabido, o Município, por obrigação da Lei do Orçamento, é obrigado a cumprir determinadas taxas de redução do pessoal, então a solução que foi encontrada foi acabarem com as AEC's, e acabando com elas, reduziu-se número de contratação por parte do pessoal que a autarquia tinha admitido. Em 2013, a autarquia tinha 376 funcionários e em 2014 estão previstos 354, e se retirarem os 21 técnicos das AEC's e a Unidade Orgânica de Saúde, dá um total de 24 funcionários que deixaram de estar ligados à autarquia, e nesse aspeto foram inteligentes porque conseguiram reduzir. A segunda está relacionada com as verbas que são gastas em despesas correntes, faltando verbas para o investimento. De 2009 a 2013 houve um grande aumento nas despesas correntes, de 43% para 59%, e em 2014 estão previstos 62%. Se em 2009 se tinha 43% de despesas correntes e 57% de investimento, em 2014 vamos ter 38% de investimento, 62% de despesas correntes. A terceira preocupação está relacionada com a inversão das prioridades. A Av.^a da Maria Alcina é uma obra que o fez intervir várias vezes na Assembleia. Questiona-se a urgência da obra e a necessidade das quatro faixas. É uma obra que já está a ficar cara à autarquia desde 2011, porque nesse ano foi contraído um empréstimo de 95.524,39€, com um juro

de 3,9%, que estamos a pagar desde essa altura. Em sua opinião, seria mais urgente e prioritário apostar nas Termas, em que só existe um projeto, no valor de 49.000 euros e com um investimento concentrado, previsto em 2016 e 2017. A própria requalificação da 25 de Abril para 2015 e 2016, é muito mais urgente do que a requalificação da Maria Alcina. Seguidamente informa que há um conjunto de obras - Estrada da Póvoa de Montemuro à municipal de Cêtos; Estrada Vila Seca a Vila Nova; Estrada Cela a Lamas; Abertura e pavimentação da ligação de Faifa e de Mós - que constam no Plano e no Orçamento para 2014 e pergunta se, por ventura, não será um lapso e se estas obras já não se encontram concluídas. Diz ainda que gostaria de ser informado sobre a finalidade dos 15.000 euros em ação social/transportes; em que é que consiste o Plano de Projetos, Mobilidade e Acessibilidade de Castro Daire, num total de 125.000€; a manutenção do Complexo Desportivo, prevê-se para 2015 um investimento de 80.000 euros de manutenção e para 2016, 100.000 euros; em 2017, está previsto a construção de um parque de lazer, num total de 1.100.000 euros. Depois, refere-se aos Centros Escolares, para dizer que é uma nulidade/inutilidade, a aquisição de terrenos de construção para Centros Escolares e requalificação, porque vai haver dinheiro para a sua construção e requalificação, e nesta altura, fazer esta obra, seria um erro, porque os alunos estão a reduzir. Por último, destaca a requalificação da Av.^a Francisco Sá Carneiro, que apesar de estar prevista para 2015/2016, é uma necessidade extrema; o investimento em Cabril para o desporto e aventura. Termina dizendo que, pelas razões expostas, vão se abster. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Refere que está elegível uma verba de 235.000 euros para as juntas de freguesia, e apesar de achar que é insuficiente, sugere que, no sentido de tornar essa rubrica mais justa e clara para todos, que seja feito um rácio para todas as juntas de freguesia, onde conste a área e os habitantes de cada uma e que as transferências fossem feitas de acordo com esse rácio, porque os presidentes de junta de freguesia também têm um orçamento, e seria mais transparente e útil para todos, se soubessem com o que é que podiam contar, pois tornaria mais fácil e mais justo os serviços que têm que prestar à população. -----

----- **João Cândido da Silva Henrique:** Refere que se cada um tivesse que fazer o orçamento, nenhum desses orçamentos seria igual. Em sua opinião, será difícil a sua execução, quando as pessoas não sabem aquilo com que podem contar, em termos de receitas. Refere, ainda, que executivo, no mandato anterior diminuiu a dívida, e que neste orçamento, o rácio de indevidamento e o rácio de liquidez são cumpridos. O rácio de indevidamento e o rácio de liquidez reduzido, um rácio de liquidez média e a longo prazo, cumpre perfeitamente aquilo que deve ter um orçamento, pelo que o mesmo está correto, que foi o que não viu ser cumprido em outros orçamentos que se fizeram. -----

----- **Dr. Paulo Martins de Almeida:** Refere que o Prof. António Luís referiu-se ao mapa de pessoal, dando o número 354 para 2014. Em sua opinião, é mais pertinente falar-se no número total do mapa que todos os anos, tantos os contratos que vão



Castro Daire
Município

acabar, como aqueles que vão iniciar, estão incluídos no mapa, e que não se recorda, de até hoje, ver um mapa que tenha 216 mais 207, o que dá 423 postos a criar ou criado, o que é preocupante e importante de ser registado. Seguidamente, refere que foi referido que o Município recebe menos 210.000 euros do Estado, pelo que pergunta quanto é que aumentou o IMI em 2013; quanto é que receberam menos as juntas de freguesia. Diz ainda que, em seu entender, as juntas de freguesia estão a ser extremamente penalizadas. Isto é uma rúbrica genérica, que permite o livre critério de atribuição de verbas às juntas de freguesia. Em sua opinião, estão equiparar juntas de freguesias às associações, o que é um erro enorme. No que concerne às Termas Carvalhal, o que se prevê de contratações em termos de pessoal é superior à receita que se vai ter nas Termas do Carvalhal, 65 assistentes operacionais são os números que já existiam quando as termas faturavam 500.000 euros, mas agora estão a faturar 300.000 euros, pelo que gostaria de saber porquê. Pergunta também qual a razão de se continuar com 65 assistentes operacionais. Seguidamente refere-se à dívida da Câmara, dizendo que referiram que a Câmara não tem dívida, o que na sua opinião, não é lógico nem nunca poderá ser. Posteriormente refere-se às obras, a seguir mencionadas, para perguntar qual o valor total das obras e qual a data das faturas das mesmas: -----

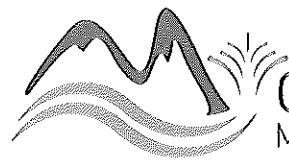
- Cela-Lamas; -----
- Póvoa de Montemuro – Cêtos; -----
- Vila Seca e Vila Nova; -----
- Estrada de Vila Meã e -----
- Largo de Nogueira. -----

Seguidamente, refere-se à intervenção do membro da Assembleia, João Cândido Henriques, para perguntar à Chefe da Divisão Financeira, quando é que os princípios não foram cumpridos. Quanto à redução da dívida, a mesma foi reduzida porque houve empréstimos que não foram autorizados. No que concerne ao Plano de Atividades, refere que a obra da Av.^a Maria Alcina Fadista, tendo em conta outras prioridades que temos neste momento, é a maior aberração no concelho de Castro Daire. Pôr 4 faixas numa rua que não tem trânsito é uma aberração. Termina dizendo que é mais importante a requalificação da Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, que é uma via com muito movimento devido ao Centro de Saúde e à Escola Secundária. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Pepim:** Pede ao Sr. Presidente que lhe explique o facto de algumas obras, que a seguir se mencionam, que constavam no Plano em 2013, terem passado para 2015/2016: -----

- Rua Fundo do Povo em Mosteirô, ; -----
- Requalificação de várias ruas da freguesia. -----
- Zona urbana da Igreja. -----

Menciona que a única obra que consta no Plano para 2014 é o saneamento, a ETAR de Outeiro e Pepim, que é uma obra que é de grande necessidade. -----



Castro Daire
Município

----- **Adérito Duarte Pereira** : Felicita o Executivo pelas instalações da Assembleia. Seguidamente refere-se ao Orçamento para 2014 em relação ao orçamento para 2013, para dizer que diminuiu em cerca de 6,81%, menos 1.050.151,00€. Previsão das transferências do Estado para o município, diminuiu em 6,53%, menos 877.000,00€. A previsão das transferências do município para: -----

A – As freguesias, diminuiu em cerca de 39,33%, menos de cerca de 177.000 euros; -----

B – As Instituições sem fins lucrativos diminuiu em cerca de 7,20%, menos de cerca de 37.900,00€; -----

C – A previsão das despesas com pessoal diminuiu em cerca de 5,22%, menos de cerca de 220.300,00€; -----

D – Com a aquisição de bens de capital – obras, diminuiu cerca de 11,44%, menos 654.200,00€; -----

Em relação ao orçamento de 2010, primeiro mandato completo do atual Presidente, diminuiu em cerca de 22,44%, menos 4.428.000,00€. A previsão das transferências para do Estado para o Município diminuiu em cerca de 7,15%, menos 978.468,00€. A previsão das transferências do Município as Freguesias diminuiu cerca de 65,90%, menos 597.500,00€. As Instituições sem fins lucrativos aumentaram cerca de 49,88%, mais 162.500,00€. Despesas com pessoal aumentaram cerca de 8,65%, mais 378.400,00€. Com a aquisição de bens de capital – obras, diminuiu cerca de 44,94%, menos 4.194.000,00€. Pergunta qual o motivo que levou a autarquia a reduzir tão drasticamente mais de 65% em 4 anos nas transferências para as freguesias. Pergunta ainda se o município entende como boa política a penalização das freguesias, ou se acha que um maior apoio a Instituições sem fins lucrativos é uma melhor gestão do dinheiro público. Termina dizendo que gostaria que o Sr. Presidente lhe explicasse como é que as suas previsões de despesa com pessoal são superiores às de 2010. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril**: Refere-se às transferências para perguntar se estas transferências já têm em conta já a nova lei, ou esta verba é apenas aquela que costumava ser a transferência prevista. Isto, porque a Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê transferências, que são de Lei, são legitimadas pela Lei e que terão que ser acompanhadas, forçosamente, de transferências monetárias. Quanto aos subsídios, em sua opinião, há uma grande injustiça na sua atribuição. Provavelmente, existem organizações que merecem mais do que o que recebem, e há outras que recebem muito menos para determinados eventos. Dá como exemplo o facto de o Presidente de Junta de Parada organizar a Feira de Gado, que junta muita gente e de mais zonas do País e com muito mais valias do que outros eventos, e não recebe nada para ajudar à organização desse evento, pelo que, em sua opinião deve haver mais cuidado na distribuição de subsídios. Penso que é de inteira justiça. No que concerne à intervenção do Presidente da Junta de Moledo, disse que as transferências deviam ser feitas com em área/habitantes, mas é de opinião que deviam ser feitas por área urbana, porque, tanto dá despesa uma rua com 50 casas habitadas como a mesma rua com duas casas habitadas. Diz ainda

que devia ser levado em conta, a contribuição que as freguesias dão ao Município, mais concretamente, no que respeita à percentagem que as eólicas dão ao Município. -----

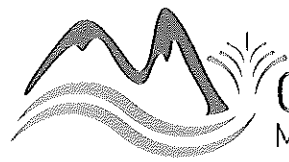
----- **Constantino Duarte Silva:** Informa que, depois de tudo o que foi ali dito concluiu que a Câmara Municipal não pode fazer às freguesias o que o Governo está a fazer ao interior. Como o referiu o Presidente da Junta de Cabril, algumas freguesias dão à Câmara mais de 900 mil euros, e a Câmara dá a todas as freguesias 230.000 euros, o que é pouco, comparado com os subsídios que a Câmara dá às Instituições sem fins lucrativos. Termina dizendo que, de hoje para amanhã, as freguesias ficam mais desertificadas, as pessoas vêm mais para os litorais, para Castro Daire, mas que Castro Daire não existe e não vive sem as pessoas das freguesias. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Refere que os documentos provisionais, Orçamento e Plano de Atividades, foram mandados a todos os Presidentes de Junta e enviados cinco para o PS, cinco para o PSD e um para CDS, e além de, também, serem enviados por mail. Quanto ao mapa de pessoal, os trabalhadores que trabalham para a Educação não conta para o mapa. No que concerne às AEC's, estas não contam para a redução de pessoal, porque são da Educação. -----

----- **Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Em relação ao aumento das despesas correntes em detrimento das despesas de capital, informa que é o Estado que classifica as transferências que são feitas através do orçamento de Estado. Informa ainda que em relação às receitas de capital, a Câmara, no ano de 2012, a verba que era recebida pelo Orçamento de Estado era de 2.851.000,00€, em 2013 era de 1.424.000,00€, e para 2014, será transferida uma verba de 692.693,00€. Diz também que é o próprio Estado que faz essa reclassificação, porque entende que os municípios, cada vez mais têm despesas correntes. Refere que o Orçamento não é um documento estanque, podem fazer-se as respetivas alterações e revisões. Quanto ao aumento do IML, informa que não aumentou tanto quanto os cortes que foram feitos nos anos de 2011, 2012, 2013. Em relação às Termas e à diminuição da dotação da receita das mesmas, essa receita está subjacente à crise económica que o próprio País vive, e em relação à contratação de 65 assistentes operacionais para o Estabelecimento Termal, não significa que as mesmas sejam recrutadas, irão ser abertos apenas os procedimentos concursais necessários para o serviço. Termina, fazendo referência à intervenção do Sr. Presidente, quando disse que a Câmara não tinha dívidas, para dizer que o município não tem pagamentos em atraso, está-se a cumprir a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o que significa que o Município não tem dívidas superiores a 90 dias. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com sete abstenções. -----

2.5. Aplicabilidade da Adenda ao Regulamento de Liquidação de Taxas e



Castro Daire
Município

Outras Receitas Municipais aos Processos Pendentes, para os efeitos previstos nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Começa por dizer que este assunto foi tratado, recentemente, numa sessão de Assembleia e que as dúvidas e as incertezas mantêm-se. Informa que, agora, há um parecer da Jurista, mas que esta não diz que a Lei pode ser aplicada, que, conforme está prevista no Regulamento, se está a ser bem aplicada. Não há garantia de que a proporcionalidade está a ser aplicada e não garante que possa não ser aplicada a processos pendentes, a quem não cumpriu o Regulamento das Taxas e Licenças. Diz ainda que o facto de solicitar que a Adenda abranja os casos pendentes, que não estão cumpridos os pressupostos da resolubilidade e da legalidade, até da aplicação da Lei, da aplicação nos termos que a Lei prevê, não está garantido que não é aplicado a incumpridores. Informa que qualquer lei, qualquer diploma legal, por norma, entra em vigor no dia a seguir à sua publicação, por isso, não entende porque tem que ter efeitos retroativos. Termina dizendo que por não estar esclarecidos uma série de pressupostos e por não estarem a ser dadas quaisquer garantias, que votarão contra. -----

----- **Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Informa que o CPA na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º, diz o seguinte: "Têm eficácia retroativa os atos administrativos... quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos da retroatividade...", pelo que não estão a cumprir qualquer tipo de ilegalidade. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Informa que, de facto, não estão impedidos de o fazer. Quanto à questão de lesar os interesses de terceiros, todos estão a rumar para o mesmo fim, e dá como exemplo uma obra que em termos de licenciamento, segundo lhe constou, estaria sujeita a 125.000 euros. Se ao darem a isenção, estão a prejudicar os direitos dos jovens e de todos nós. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com nove votos contra e três abstenções. -----

2.6. Pedido de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de janeiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; -----

----- Sobre este ponto, o Sr. Presidente dá alguns esclarecimentos tidos por mais convenientes -----

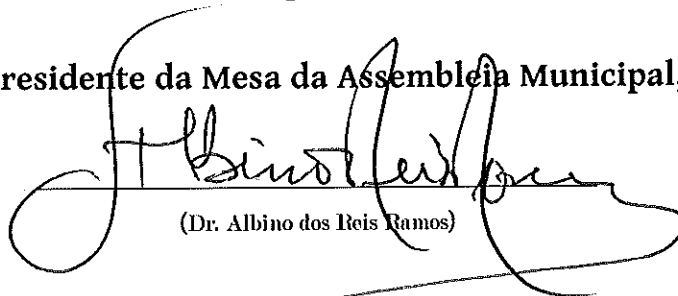
----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.7. **Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;** -----

----- Neste ponto não houve intervenções dos membros da Assembleia Municipal. -

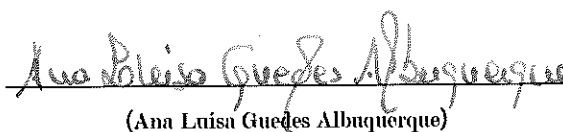
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Dr. Albino dos Reis Ramos)

A Secretária



(Ana Luísa Guedes Albuquerque)